



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Centro Tel.(079)211-6812 Fax. 211-2650
ARACAJU/SE.

RESOLUÇÃO Nº 330/97

REFERENDA AS PORTARIAS BAIXADAS
PELA PRESIDÊNCIA DO CRCSE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, que o Plenário do CRCSE, em sessão plenária realizada em 13.02.97, delegou total poderes à Presidência para baixar normas de cunho administrativo, que venha corroborar o desempenho das atividades funcionais do CRCSE, especialmente na área administrativa;

CONSIDERANDO, que os assuntos relacionados a Pessoal, são inerentes à área administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as Portarias nºs 14, 15 e 16/96, baixadas pela Presidência do CRCSE, em 20.12.96, que alterou a Tabela de Salários e Gratificações e reenquadra servidores, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data e tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 1997, revogando-se às disposições em contrário.

Aracaju, 26 de fevereiro de 1997


Contador JADSON RICARTE
Presidente